

Tipo de Instrumento POLÍTICA	Número POL 07.001	Versão 01
SUSTENTABILIDADE		

1. OBJETIVO

Estabelecer o direcionamento estratégico e orientar as decisões relativas à atuação da Paranapanema S.A. (“Companhia” ou “Paranapanema”) em suas operações, projetos e negócios, com atenção a sua responsabilidade social, econômica e ambiental, de forma a contribuir com a sustentabilidade e perenidade do seu negócio e do ambiente em que atua.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as áreas da Paranapanema e de suas empresas controladas e coligadas.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética da Paranapanema.
- Política de Doações e Patrocínio.
- Regimento da Comissão de Sustentabilidade.
- Política de Transações com Partes Relacionadas.
- Política de Gestão Integrada.
- Matriz de Materialidade – Relatório de Sustentabilidade.
- ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Indicadores *Global Reporting Initiative* (GRI).
- Pacto Global da Organizações da Nações Unidas.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1. Sustentabilidade:** é um conceito utilizado na abordagem dos negócios que considera como princípios o equilíbrio dos aspectos econômico, ambiental e social de modo a responder às novas demandas da sociedade sem comprometer o futuro das próximas gerações.
- 4.2. Stakeholders (partes interessadas):** indivíduos ou grupos que podem afetar ou serem afetados pelas atividades da Companhia. Os principais *stakeholders* da Paranapanema são os colaboradores, clientes, acionistas, investidores, fornecedores, prestadores de serviços, trabalhadores terceirizados, comunidades do entorno, imprensa, organizações do terceiro setor e governo.
- 4.3. Global Reporting Initiative (GRI):** *Global Reporting Initiative* é uma organização internacional que estabelece padrões independentes para ajudar empresas, governos e outras organizações a entender e comunicar seus impactos com relação as mudanças climáticas, direitos humanos e corrupção.
- 4.4. Comissão Interna de Sustentabilidade:** afim de assegurar o equilíbrio entre aspectos econômicos, sociais e ambientais nas políticas e práticas corporativas, a estrutura de governança da Paranapanema contempla uma Comissão Interna de Sustentabilidade, formada por profissionais de diferentes áreas – incluindo membros da Diretoria Executiva.
- 4.5. Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade:** possui a atribuição de analisar, recomendar e validar informações necessárias à tomada de decisões pelo Conselho de Administração com relação as políticas de seleção, capacitação, retenção, renovação e sucessão dos colaboradores, além das ações de responsabilidade social e sustentabilidade da Paranapanema.

Tipo de Instrumento POLÍTICA	Número POL 07.001	Versão 01
SUSTENTABILIDADE		

5. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Acreditamos na perenidade da Paranapanema em servir e prover valor à Sociedade em geral e, com base na matriz de materialidade, adotamos cinco princípios de sustentabilidade que norteiam a estratégia de negócios da Companhia e buscam minimizar os eventuais impactos decorrentes de suas atividades. São eles:

Gestão Responsável

Com base nas boas práticas de governança corporativa e no seu Código de Ética, a gestão da Paranapanema promove a geração de valor por meio da transparência quanto as práticas e desempenho da empresa junto às partes interessadas. Monitora e gerencia adequadamente os riscos e impactos das suas atividades e adota medidas de mitigação, eliminação ou compensação dos possíveis danos econômicos, ambientais e sociais em suas operações.

Valorização dos colaboradores

A Paranapanema acredita que a qualidade dos seus produtos depende do desempenho, da qualificação e da segurança de seus colaboradores. Por isso, investe na atração e retenção de talentos, incentiva o trabalho em equipe e busca reconhecer seus profissionais por meio do princípio da meritocracia. Estabelece relações com dedicação e transparência, tendo como base o respeito aos direitos humanos e à diversidade. Repudia a mão-de-obra infantil e o trabalho forçado.

Parceria com os Clientes

A satisfação e o atendimento aos clientes com empatia, disponibilidade e excelência são compromissos assumidos por todos os colaboradores da Paranapanema. A atenção às suas demandas é essencial para a construção de uma relação de longo prazo. A Companhia se compromete com a melhoria contínua de seus processos para manter a qualidade e a confiabilidade de seus produtos.

Engajamento

A Companhia busca, em todos os seus relacionamentos, dentro e fora da empresa, manter um diálogo próximo e ético com todos os seus públicos. Reconhece a importância de disseminar os conceitos do desenvolvimento sustentável e de compartilhar as boas práticas de responsabilidade social. Dessa forma, estabelece relações com ganho e crescimento para todas as partes.

Inovação

A Companhia entende que a inovação é essencial para a dinâmica de seus negócios. Por isso, estimula seus colaboradores a acompanharem as mudanças, compartilharem ideias, desafios e oportunidades para buscar melhorias nos processos e produtos da empresa. Dessa forma, apoia um ambiente e uma cultura corporativa que inspirem a inovação.

Tipo de Instrumento POLÍTICA	Número POL 07.001	Versão 01
SUSTENTABILIDADE		

6. RESPONSABILIDADES

6.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar e analisar as alterações e atualizações propostas da Política de Sustentabilidade que se fizerem necessárias.
- Zelar pelo cumprimento integral da Política de Sustentabilidade.

6.2. COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE

- Analisar e recomendar as alterações e atualizações propostas da Política de Sustentabilidade que se fizerem necessárias.
- Zelar pelo cumprimento integral da Política de Sustentabilidade.

6.3. DIRETORIA EXECUTIVA

- Analisar e encaminhar os projetos sugeridos pela Comissão Interna de Sustentabilidade, em conformidade com esta Política de Sustentabilidade e com a Política de Doações e Patrocínio.
- Zelar pelo cumprimento integral da Política de Sustentabilidade.

6.4. COMISSÃO INTERNA DE SUSTENTABILIDADE

- Analisar, discutir e propor planos de ações, indicadores, relatórios e demais projetos de Sustentabilidade e submetê-los à apreciação da Diretoria e Comitês de Conselho.
- Zelar pelo cumprimento desta Política, reportando à Diretoria Executiva, qualquer descumprimento da mesma.

7. RISCOS ENVOLVIDOS

A observação desta Política de Sustentabilidade poderá minimizar os impactos dos seguintes riscos:

- Alterações da reputação junto a clientes, concorrentes, órgãos governamentais, acionistas, colaboradores, comunidades, etc.
- Não atendimento das expectativas dos nossos *stakeholders*.

8. ANEXOS

Não aplicável.

Tipo de Instrumento POLÍTICA	Número POL 07.001	Versão 01
SUSTENTABILIDADE		

	NOME	DATA
Elaborado por	Kátia Eira	29/10/2014
Avaliado por	Kátia Cilene Arnoso Pierre	28/11/2014
	Ricardo Veiga Alva	02/12/2014
	Marco Aurélio Milani	05/12/2014
Aprovado por	Conselho de Administração – Ata RCA	29/01/2015
Elaborado por 1° Revisão	Comunicação Corporativa	11/09/2018
Avaliado por	Comissão Interna de Sustentabilidade	28/09/2018
	Controles Internos	27/09/2018
	Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade	24/10/2018
	Conselho de Administração – Ata RCA	25/10/2018